

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pelo CONSÓRCIO CTE – CONSAM, no dia 06.06.2016, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 103 de 01.06.2016, página 41, referente à Concorrência supracitada.

Brasília, 07 de junho de 2016.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente